LEI nº 2.110, de 15 de agosto de 1.994.
Dá denominação a Praça Poliesportiva.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica denominada Ranulpho Báccaro a Praça Poliesportiva localizada no bairro São Joaquim entre a Rua dos Uirapurus e a Estrada Municipal Orlando Leme Franco.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de agosto de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL